



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 55 /14 – CEDECONDH**

**Inclui o evento Cavalgada do Guerreiro no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizado na semana entre os dias 16 e 23 de abril.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 6, aponta que a Proposição se insere no âmbito da competência municipal, e que não há impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 8, acolheu o Parecer da Procuradoria, ratificando a inexistência de óbice e recomendando o prosseguimento do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, fl. 11, considerou a matéria meritória, manifestando-se pela aprovação do Projeto.

Vem, agora, a matéria para apreciação desta Cedecondh, por força do disposto no artigo 40 do Regimento deste Legislativo.

A proposição, de tornar a Cavalgada do Guerreiro um evento próprio, é relevante, uma vez que a homenagem a São Jorge, que ocorre no dia 23 de abril, representa a segunda maior festa religiosa da Capital, em número de participantes. São Jorge também é reverenciado pelas religiões afro, que o chamam de Ogum. É o vencedor das dificuldades, destruindo inimigos com sua espada e abrindo caminhos para aqueles que querem vencer pela paz, amor e respeito.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0632/14  
PLL Nº 058/14  
Fl. 2

PARECER Nº 55 /14 – CEDECONDH

Diante do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de agosto de 2014.

  
**Vereadora Mônica Leal,  
Vice-Presidenta e Relatora.**

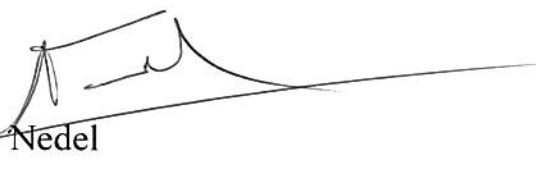
Aprovado pela Comissão em 26-08-2014 .

  
Vereador Alberto Kopittke – Presidente

  
Vereador Mario Fraga

Vereadora Fernanda Melchionna

  
Vereadora Sefora Mota

  
Vereador João Carlos Nedel